

69/2019

**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO MÊS OUTUBRO EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018- 2º T.A E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2019**

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (CAIS)

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO MÊS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018- 2º T.A E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAGEM (SMDHC) E O CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (CAIS)

DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento através do financiamento das ações realizadas pelo CAIS.

DO HISTÓRICO:

Em 15 de maio de 2019 foi publicado o Termo de Colaboração nº 03/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento especializado na orientação e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, visando o desenvolvimento de sua autonomia 1º diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e do Adolescente, com término de vigência em 14 de maio de 2020. Neste termo foi previsto o atendimento a 75 atendidos em oficinas culturais e de preparação para o Trabalho e orientação às suas respectivas famílias.

Em 15 de maio de 2020, foi assinado pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Marcelo Lino da Silva, o Primeiro Termo de Apostila ao TC nº 03/2019 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TC nº 03/2019, por mais 04 (quatro) dias, referente ao exato período do atraso na liberação de recurso financeiro verificado, conforme disposto no art. 55, parágrafo único da Lei nº 13019/14 e art. 45, § 1º I, "c" da Lei nº 4910/2017. Por essa apostila o prazo de vigência da Parceria encerra-se em 18/05/2020.

Em 19/05/2020 é publicado no Diário Municipal de Contagem o Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 meses, com aporte de recursos financeiros. Por esse aditivo o prazo de vigência inicia-se em 19/05/2020 e termina em 18/05/2021, sem alteração nas metas estabelecidas.

Em 19 de maio de 2021, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao TC nº 03/2019 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TC nº 03/2019 por mais 12 meses com início em 19/05/2021 e término em 18/05/2022, com aporte de recursos financeiros, ajuste no Plano de Trabalho para execução do objeto de parceria, bem como supressão de 19,93% do valor global da parceria, com fulcro na Lei Federal nº 13019/2014, na Lei Municipal nº 4910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017. Com a redução do valor da parceria, foi necessário adequar a meta estabelecida no Plano de Trabalho, passando a ser de 60 atendidos em oficinas culturais e de preparação para o Trabalho e orientação às suas respectivas famílias.

Em todo o período de execução do Termo e de seus Aditivos o CAIS manteve a SMDHC com informações atualizadas com relatórios fotográficos sobre os atendimentos oferecidos.

A partir de setembro de 2021, nos foi solicitado compor o relatório com dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos e relação dos beneficiários atendidos no projeto.

71/291

OBJETIVOS:

Promover o atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens com deficiência intelectual/autismo, através da realização de oficinas culturais e oficinas de preparação para o trabalho;

Orientar as famílias dos beneficiários sobre importância da inclusão e autonomia da pessoa com deficiência;

METAS:

Atendimentos 60 beneficiários mês por um período de 12 meses, iniciando em 19/05/2021;

Atendimentos 60 famílias dos beneficiários atendidos, durante 12 meses, conforme a necessidade.

Cronograma de execução enquanto durar a situação de emergência em saúde pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)							
Meta	Ação	Indicador			Inicio	Termino	Responsável
		Unidade	Qtde ano	Qtde mês			
1	Promover atualização/ cadastro dos atendidos no Projeto	Beneficiários cadastrados	60	60	1º	12º	Gerência de Atendimento
2	Promover oficinas culturais "Intervalo do corpo e música" de forma híbrida (virtual/ou presencial) com crianças, adolescentes e jovens com deficiência para conquista de sua autonomia intelectual, cultural e social. 5 vezes/semana (2ª a 6ª) sendo que cada criança participa 1x semana. Duração 30 min./cada	Oficinas a serem realizadas	200	20	1º	12º	Gerência de Atendimento
3	Promover e realizar oficinas de preparação para o trabalho de forma híbrida (presencial e ou/virtual) com jovens e adultos para realização de atividades que estimulem o seu empoderamento social, o desenvolvimento de sua autonomia e a inserção/reinserção no mercado de trabalho formal ou informal; 04 vezes /semana (2ª,3ª,4ª e 6ª), 1 h, sendo que cada participante participa 1 x semana.	Oficinas a serem realizadas	160	16	1º	12º	Gerência de atendimento

4	Acompanhar os jovens trabalhadores nas empresas parceiras buscando apoiá-los nas questões relativas ao trabalho	Jovens a serem acompanhados	8	8	1º	12º	Gerência de desenvolvimento de organizações
5	Orientação e acompanhamento de família sobre assuntos referentes á inclusão no trabalho	Acompanhamento/orientações a serem realizadas	720	60	1º	12º	Gerência de Atendimento
6	Adquirir materiais de consumo para a utilização na instituição	Materiais a serem adquiridos	**		1º	4º	Gerência Administrativa

PÚBLICO BENEFICIADO:

A relação dos atendidos pela parceria encontra-se no Apêndice I deste Relatório.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

Os atendimentos são semanais e realizados conforme o plano de atendimento individual dos beneficiários. A existência de flexibilização de horário nos planos poderão ocorrer, visando contemplar as demandas singulares na perspectiva de manutenção de atendimento complementar e no contraturno de escolarização ou com o viés de inclusão no trabalho. As orientações às famílias seguem por acolhimento por demandas singulares e conforme a proposta institucional para favorecer a concepção do papel familiar e ações que busquem ampliar a inclusão. O acompanhamento de jovens pela inclusão no trabalho é através da fundamentação pela modalidade de emprego Apoiado com a mediação nas empresas e que propicie a cultura inclusiva de todos envolvidos neste processo.

TURNO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
MANHÃ	*OFICINAS DE MÚSICA *OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	*OFICINA MÚSICA *OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	*OFICINAS DE MÚSICA	*OFICINA MÚSICA	*OFICINA DE ARTE
	*ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
	*ACOMPANHAMENTO DE JOVENS NAS EMPRESAS -- EMPREGO APOIADO				
TARDE	*OFICINA DE MÚSICA-ARTE	*OFICINA MÚSICA	*OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	*OFICINA DE MÚSICA	*OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO *OFICINA DE ARTE
	*ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
	*ACOMPANHAMENTO DE JOVENS NAS EMPRESAS – EMPREGO APOIADO				

TEMAS PROPOSTOS PARA AS OFICINAS E ATENDIMENTOS:

As oficinas e temas serão propostos em estrita observância ao cumprimento do objeto em considerações aos agrupamentos de pares de idades ou beneficiários previstos nas ações por ele descrito. As atividades buscam as construções do grupo com os assuntos pertinentes ao eixo central, fazendo a correlação nas informações a que se compõe as demandas dos participantes como provocação para busca ou pesquisa de temas correlatos. A proposta de trabalho institucional busca nesta metodologia despertar novos caminhos para construir conhecimento em que a aprendizagem se torna colaborativa no qual compartilham informações ou ações e todos são provocados ao conhecimento. Entendendo que desta forma existe uma ampla e significativa conexão de compreensão do sujeito como protagonista de suas ações ou em construção de conhecimento.

ACOMPANHAMENTO NAS EMPRESAS PARCEIRAS:

O acompanhamento dos jovens trabalhadores nas empresas parceiras é singular, conforme as demandas e sua necessidade, envolve um trabalho com foco nas questões relativas ao trabalho, no desenvolvimento das funções e atividades laborais, suas necessidades e peculiaridades para o desempenho no ambiente de trabalho, tais como: encontrar saídas para amenizar as barreiras reconhecidas por eles nas ações desempenhadas, situações pessoais e desafios para o desenvolvimento da autonomia e sustentabilidade financeira, reconhecer como sujeito de direito e deveres, pertencimento para se posicionar nas suas escolhas ou decisões. Na mediação, pela metodologia do Emprego Apoiado, os profissionais do CAIS agem como facilitadores das ações inclusivas nas empresas, minimizando os entraves e transpondo barreiras para o acesso dos trabalhadores às funções e atividades laborais, bem com a cultura da empresa para a inclusão de pessoas com deficiência. A mediação empresa parceira, modalidade de Emprego Apoiado é realizado através de cronograma prévio semanal, acordado com a empresa, por salas virtuais, conforme demanda com visitas domiciliares ou presenciais na instituição pela equipe CAIS, Núcleo de inclusão no trabalho (NIT). A proposta é essencial para ampliar a autonomia dos trabalhadores e para que a empresa possibilite estratégias para lidar com as PcD (Pessoas com deficiência) buscando amenizar saídas, diante de suas singularidades, reconhecendo o potencial da equipe para a inclusão e desenvolvendo a cultura inclusiva na empresa. O trabalho realizado pela equipe CAIS tem favorecido mudanças significativas para o jovem, empresa, família, comunidade por entender novos valores e desmistificar mitos ainda impostos pela sociedade. Nas oficinas de preparação para o trabalho e de gestão para o trabalho intensifica o lugar deste jovem como parte para planejar a sua vida e carreira profissional. Eles realizam trocas entre seus pares por temas do momento ou por situações que requer novos posicionamentos frente a sua vivência ou por não achar saídas. E compartilhando nas oficinas que contribuem entre si para trazer soluções ou problematizar algo que não é reconhecido pelo outro. A construção fica mais leve e prazerosa sem seguir a rotina de estudo por um assunto. A prática nesta proposta fortalece informações diversificadas de assuntos do trabalho ou instiga a propor a busca de novas pesquisas entre eles.

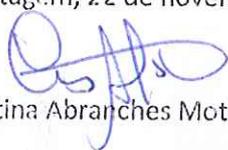
As famílias envolvidas nas oficinas de orientação, acolhimento e acompanhamento oferecidos pela equipe CAIS, pelos quais é realizado pela equipe multidisciplinar. As construções realizadas no "espaço da família" norteiam fatos, situações vividas ou a realidade de vida de cada um, condições trazidas pelos filhos que ainda invisíveis para alguns e que através das construções com a equipe desmistificam novos valores ou atitudes para dar função ao real papel familiar de proteção ou por não saber conduzir da melhor maneira. É importante destacar que as construções vêm com o efeito da psicanálise que fundamenta o nosso trabalho e não como receita pronta. E através das trocas das oficinas ou acolhimento que cada um vislumbra um novo olhar para propiciar a inclusão dos filhos. As construções envolvem temas diversificados e conforme demanda: como comunicar melhor com os filhos, importância pelo respeito às escolhas do filho (a), fortalecimento a importância da escolarização e sua manutenção como parceiro, contribuições necessárias em casa para potencializar a independência, diálogo com os filhos, manutenção de atendimentos clínicos e cuidados a saúde, entendimento de garantia de direitos e condições pelo não saber, planejamento

74/29/

de vida, escola e trabalho, contribuições para ampliar a compreensão financeira através do salário, gerenciamento de valores para manutenção de uma vida financeira sólida, importância pelos cuidados de saúde e segmentos dos critérios com uso adequado de álcool/distanciamento/uso de máscara, para manter os atendimentos, reconhecer a importância de busca a escola do filho e retorno proposto gradativo, Legislação que confere a situações de auxílio emergencial, Lei de Cota/BPC/e inclusão, outros assuntos pertinentes à inclusão no trabalho e identificação de oportunidades.

No desenvolvimento da proposta de trabalho serão propiciados diálogos com a equipe multidisciplinar compartilhada para estudo de casos nas reuniões de equipe, as quartas-feiras, nos horários de manhã 10h30min às 12h00min, e a tarde 13h00min às 14h30min para construção dos casos. Entendendo que a equipe tem um olhar centrado no sujeito e suas potencialidades. Assim após o término de cada atendimento é possível também ser um momento para reconhecer a compreensão das demandas subjetivas e repensar os atendimentos em comum.

Contagem, 22 de novembro de 2021.



Cristina Abranches Mota Batista

Superintendente do CAIS

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS